PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 358/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, iluminação na Rua Princesa Izabel no Bairro Vila Carmem. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquela rua encontrase muito escura em quase toda sua trajetória e a mesma é de grande acesso de pessoas pois ligam um bairro ao outro. Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB